



**PREFEITURA DE
BARUERI**

Fis: N° 08
Proc: N° 2760/2026

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

LEI N° 3.229, DE 23 DE ABRIL DE 2026

**DENOMINAÇÃO OFICIAL DA VIA
QUE ESPECIFICA**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei n° 23/26, de autoria do Vereador Levi Gonçalves de Oliveira:

Art. 1° A via projetada, situada entre a Rua Profª Renilde de Almeida, até a confluência da Rua Adoniran Barbosa e Rua Gerba, bairro Parque Imperial, neste município, passa a denominar-se, oficialmente:

“RUA MARGARIDA MARIA FERREIRA”

Art. 2° A via pública referida nesta lei, encontra-se identificada no croqui em anexo.

Art. 3° As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 23 de abril de 2026.


JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
1º 15 2026